



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 695/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal n°. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município n°. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA**, escrita no CPF n° 007.401.031-88, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei n°. 340-A/2011, iniciando em 09 novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 08 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

